



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021



Objeto: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. -
Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a
informação de interesse geral aos membros da mesa
diretora, aos Senhores vereadores e os demais membros
do Legislativo Municipal

Prazo: Imediato

Data: Em 06 de julho de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

AUTOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004/2021

DATA: Em 06 de julho de 2021

IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. - Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da mesa diretora, aos Senhores vereadores e os demais membros do Legislativo Municipal

Forma: Processo de Inexigibilidade de licitação

Prazo: Imediato

Motivo: Informação da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, II.

Objeto: Os serviços acima descritos – Requisição da Secretaria da Câmara nº 004/2021.

Origem dos Recursos: Lei orçamentária anual nº 741/2020

AUTUAÇÃO

Ao sexto dia (06) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021) por ordem da excelentíssima senhora presidente da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, autua os seguintes autos.

Eu, Eliane R. Andrade Eliane Raimundo Andrade, o escrevi o subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

REQUISIÇÃO Nº 004/2021

De: Evelin Roberta Cordeiro da Rocha – Diretora Geral da Câmara Municipal

Para: Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior – Presidente da Mesa Diretora

Pelo presente, REQUISITO dessa presidência a contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. - Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da mesa diretora, aos Senhores vereadores e os demais membros do Legislativo Municipal

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. - Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da mesa diretora, aos Senhores vereadores e os demais membros do Legislativo Municipal

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação – Base art. 25, II da lei 8666/93.

RECURSO ORÇAMENTARIO: Previsto na lei orçamentária anual nº 741/2020

Dotação assinaturas de periódicos e anuidades.
01.001.01.031.0101.2006.3.3.90.39.01.00

Fernandes Pinheiro, em 06 de julho de 2021.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA
Diretora Geral da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão da Senhora Diretora Geral da Câmara, autorizo e determino abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente

Finalidade: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. - Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da mesa diretora, aos Senhores vereadores e os demais membros do Legislativo Municipal

Forma: Processo de inexigibilidade de licitação

Motivo: Informação da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei Nº 8666/93.

Objeto: Serviços constantes da requisição 004/2021

Origem dos recursos: Lei orçamentária anual nº 741/2020

01. A Comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº004/2021
- b) Buscar propostas junto a empresa especializada no meio
- c) Prazo: Imediato
- d) Forma de Pagamento: Em parcela única conforme a entrega dos produtos
- e) Apresentar proposta devidamente justificada
- f) Após, voltem conclusos.

Em 06 de julho de 2021.

Vereador Lourival Pacondes da Silva
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação Da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preços para a contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. - Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da mesa diretora, aos Senhores vereadores e os demais membros do Legislativo Municipal - de acordo com o anexo único do termo de referência - Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021.

Em, 06 de julho de 2021

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro

Eliane R. Andrade
ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO ÚNICO TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. - Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da mesa diretora, aos Senhores vereadores e os demais membros do Legislativo Municipal

Pagamento: O pagamento será de imediato após a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MAXIMA
1	Assinatura de jornal bissemanal impresso, sendo fornecido 11 exemplares para os membros do Poder Legislativo do Município de Fernandes Pinheiro.	1

Fernandes Pinheiro, em 06 de julho de 2021.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA
Presidente da Comissão permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 06 de julho de 2021.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para prestação dos serviços de entrega de assinatura de jornal de ampla circulação regional para a Câmara Municipal. Nesta cidade de Fernandes Pinheiro de acordo com o anexo único do Termo de Referência – Inexigibilidade de licitação nº 004/2021

Que o prazo de entrega ocorra durante o período que consta nos autos de inexigibilidade de licitação.

Pagamento à vista de uma só vez.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Municipal, Estadual e Federal, Trabalhista e Registro da Junta Comercial.

Atenciosamente,

EVELIN ROBERTA CODEIRO DA ROCHA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro

Eliane R. Andrade
ELIANE RAIMUNDO
Membro.

RECEBI.

Em, ____ / ____ /2021.

À empresa
IRATI HOJE LTDA - HOJE CENTRO SUL
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 661
Centro - Irati - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzira Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. - Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da mesa diretora, aos Senhores vereadores e os demais membros do Legislativo Municipal

Pagamento: O pagamento será após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição nº 004/2021, encaminhou-se o Termo de Referência para Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 a Empresa para Pesquisa de Preços, sendo: *Irati Hoje Ltda. – ME*.

Após devolução do Termo de Referências para inexigibilidade de Licitação pela empresa acima mencionada constatou-se o seguinte:

- Foram apresentadas propostas de preços pela empresa;

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a empresa *Irati Hoje Ltda. – ME* atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando o preço do item relacionado, sendo assim sugerida à contratação da Empresa *Irati Hoje Ltda. – ME* para o fornecimento dos itens relacionados no Termo de Referência para a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021.

Fernandes Pinheiro, em 06 de julho de 2021.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA

Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE

Membro da Comissão

ELIANE RAIMUNDO

Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER

Ref.: Parecer sobre a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. - Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da mesa diretora, aos Senhores vereadores e os demais membros do Legislativo Municipal.

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021.

Solicitante: Mesa Diretora.

Trata os autos de procedimento administrativo instaurado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Fernandes Pinheiro – PR e encaminhado a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer jurídico acerca da contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. - Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da mesa diretora, aos Senhores vereadores e os demais membros do Legislativo Municipal

Pretende-se a contratação da empresa Irati Hoje Ltda. – ME, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 004/2021, e da proposta apresentada pela empresa **Irati Hoje Ltda.** – ME aprovada pela Comissão de Licitação desta Casa de Leis, pelo preço total de R\$2.200,00. (Dois Mil e duzentos reais)

É o relatório. Passo a opinar.

O art. 37, inciso XXI da CF/88 estabelece a obrigatoriedade das contratações da Administração Pública ser precedidas de licitação. No entanto, o mesmo dispositivo ressalva as exceções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Conforme esclarecido no referido procedimento administrativo, a contratação dos serviços está de acordo com o estabelecido no Art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ademais, esclarece que o preço proposto está dentro do valor de mercado. Dito isso, não havendo óbice ao prosseguimento da contratação, opino favoravelmente à inexigibilidade de licitação e à aprovação da minuta do contrato, já que a mesma atende aos requisitos legais mínimos exigidos pela Lei supracitada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fernandes Pinheiro, em 06 de julho de 2021

ROBSON KRUIPEIZAKI

Assessor Jurídico da Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Processo administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de licitação – Autos nº 004/2021.
Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de serviços – Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 06 de julho de 2021

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior.

Contratada: **IRATI HOJE LTDA – ME** CNPJ: 04.183.250/0001-65

Objeto/Finalidade: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. - Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da mesa diretora, aos Senhores vereadores e os demais membros do Legislativo Municipal

Preço Global: **RS 2.200,00**(Dois mil e duzentos reais)

Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: julho de 2021

Prazo de vigência de contrato: 12 meses

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 741/2020).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 06 de julho de 2021.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara - Contratante

LETICIA DE SOUZA TORRES
IRATI HOJE LTDA – ME
CNPJ: 04.183.250/0001-65
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 003/2021.

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA – RG nº 14.528.914-9 SSP/PR
Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Ver. LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:20A74AEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 003-2021 INSTITUI NOVA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DE 2021

PORTARIA Nº 003/2021.

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA – RG nº 14.528.914-9 SSP/PR Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VER.LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:E14C7F5B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 069/2019 EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 050/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediada no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliado na localidade rural de Queimadinhos, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5-PR e do CPF sob nº 575.449.059-34, e
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Legal, o (a) Sr.(a) **LEONARDO MASIERO DUARTE**, portador do R.G nº 67449860 e CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado à RUA ITAPURA, 298 - CEP: 87050190, na cidade de Londrina/PR, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei

federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2019-PMFP**, tipo "Menor preço Global por Lote", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente termo aditivo tem por objeto é a **Inclusão de veículo em seguro de Veículos da Frota Municipal através de endosso.**

§ 2º - Integram e completam o presente Termo de aditivo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 050/2019-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA** para inclusão dos veículos nas apólices.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDOSSO E DO VALOR CONTRATUAL

§ 1º - Conforme Cláusula Sexta do contrato original, fica incluído o veículo na forma de endosso na apólice de seguro oriunda do contrato original:

§ 2º - Pela inclusão dos veículos nas referidas apólices, a **CONTRATANTE** pagará á **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.251,98 (um mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), e referente ao Lote:

	Lote	Apólice	Valor
LOTE 2	VEÍCULOS EDUCAÇÃO - SEGURO COMPLETO e RCF	01.31.0077332.000000	R\$ 700,00
LOTE 3	VEÍCULOS AÇÃO SOCIAL SEGURO COMPLETO e RC	01.31.0077329.000000	R\$ 249,22
LOTE 6	VEÍCULOS RODOVIÁRIO SEGURO COMPLETO e ref	01.31.0077331.000000	R\$ 302,76
VALOR TOTAL			R\$ 1.251,98

§ 3º - pela inclusão dos veículos fica alterado o valor global contratual passando de R\$ 91.622,38 (noventa e um mil e seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) para R\$ 92.874,36 (noventa e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ Único - O pagamento será efetuado em uma **PARCELA ÚNICA**, com vencimento para 30 dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal **OU BOLETO BANCÁRIO**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, que não colidam com o presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 15 de abril de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Contratante

Gente Seguradora S.A.

LEONARDO MASIERO DUARTE

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:D13BAA79

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º ADENDO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 003-2021 INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
2021

PORTARIA Nº 003/2021.

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA – RG nº 14.528.914-9 SSP/PR Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 (seis) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VER. LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador: E14C7F5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2021. Edição 2244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃSSI, CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO, CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, CÂMARA MUNICIPAL DE URAÍ, CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, CÂMARA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ, CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ELEANDRO DA SILVA, INES WEIZEMANN DOS SANTOS, RODRIGO ROGERIO PAVINATTO Exercício: Modalidade de redistribuição: vinculação conforme Ata de Sessão Ordinária 1/2021 - Secretaria do Tribunal Pleno Relator: Conselheiro Presidente FABIO DE SOUZA CAMARGO Impedimentos: DP, em 14/04/2021 Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor Matr. 51.560-4

[CodGrifon: 154929202]

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

16/04/2021-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 003-2021 INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE 2021 PORTARIA Nº 003/2021. O Vereador LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - Constituir nova Comissão Permanente de Licitação da **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro. EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA RG nº 14.528.914-9 SSP/PR Presidente. JAMEL SULTANE RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR-Membro. ELIANE RAIMUNDO RG nº 8.528.756-7 SSP/PR Membro. Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de **Vereadores de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, em 06 (seis) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021). VER.LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Alvaro Jose Fontoura Código Identificador:E14C7F5B

[CodGrifon: 154881086]



CONHEÇA NOSSO CURSO ON-LINE
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Com Prof.ª Patrícia Carla, Especialista em Direito Público

BIBLIOTECA
NACIONAL
PDA

© Griffon Brasil Assessoria Ltda

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, Nº 1.748, Sala 205 - Cidade Monções, São Paulo-SP
CEP: 04.571-000

Telefone: (11) 3186-8100

E-mail:

grifon@grifon.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.183.250/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRATI HOJE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOJE CENTRO SUL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 661	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@hojecentrosul.com.br	TELEFONE (42) 3422-2461
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 16:51:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

IRATI HOJE LTDA

CNPJ 04.183.250/0001-65, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 26 de Abril de 2021, 15:42:17

Terezinha Demczuk
TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IRATI HOJE LTDA**
CNPJ: **04.183.250/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:07 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **881B.5E41.D81E.9A22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 5780 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: IRATI HOJE LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.183.250/0001-65

Logradouro: , N°:

Bairro: **Cidade:**

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: FDAA469CB6D279409A852C90B2A0B0A2

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 31/05/2021

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 5780 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: IRATI HOJE LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.183.250/0001-65

Logradouro: , Nº:

Bairro: **Cidade:**

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: FDAA469CB6D279409A852C90B2A0B0A2

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 31/05/2021

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 5780 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: IRATI HOJE LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.183.250/0001-65

Logradouro: AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº: 661

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: FDAA469CB6D279409A852C90B2A0B0A2

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 31/05/2021

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023977476-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.183.250/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRATI HOJE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.183.250/0001-65
Certidão nº: 20005624/2021
Expedição: 28/06/2021, às 13:41:53
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRATI HOJE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.183.250/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IRATI HOJE LTDA
CNPJ: 04.183.250/0001-65
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41204460763

LETICIA DE SOUZA TORRES, brasileira, maior, solteira, jornalista, natural de Engenheiro Beltrão(PR) nascida em 25/08/1979, portadora do CPF n. 032.769.909-46 e do Documento de Identidade Civil RG.n. 7.073.252-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Irati-PR a Rua Nossa Senhora de Fatima n. 661, Centro, CEP-84.500-000, única sócia da sociedade limitada **IRATI HOJE LTDA**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, 661, Centro, CEP.84.500-000 na cidade de Irati-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 412.04460763 por despacho em sessão de 28/11/2000 e demais alterações, resolvem assim, alterar o contrato social:

1º:- ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL: O objeto social passa a ser: Edição de jornais, cadastros, listas e produtos gráficos, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet; Impressão de jornais e material para uso publicitário.

2º:- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Resolve revogar todas as demais cláusulas do contrato social e alterações contratuais anteriores arquivadas na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, não alteradas pelo presente instrumento, consolidando seu contrato social, passando a sociedade ser regida, mediante as seguintes cláusulas, termos e condições:

IRATI HOJE LTDA
CNPJ: 04.183.250/0001-65
NIRE: 41204460763
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LETICIA DE SOUZA TORRES, brasileira, maior, solteira, jornalista, natural de Engenheiro Beltrão(PR) nascida em 25/08/1979, portadora do CPF n. 032.769.909-46 e do Documento de Identidade Civil RG.n. 7.073.252-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Irati-PR a Rua Nossa Senhora de Fatima n. 661, Centro, CEP-84.500-000, única sócia da Sociedade Empresarial **IRATI HOJE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.183.250/0001-65, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, 661, Centro, CEP.84.500-000 na cidade de Irati-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 412.04460763 por despacho em sessão de 28/11/2000 e demais alterações, resolve consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRATI HOJE LTDA**.

IRATI HOJE LTDA
CNPJ: 04.183.250/0001-65
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41204460763

.Parágrafo Primeiro: A sociedade adotou como nome fantasia: **HOJE CENTRO SUL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto social o ramo de Edição de jornais, cadastros, listas e produtos gráficos, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet; Impressão de jornais e material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede e foro da sociedade esta localizada na Rua Nossa Senhora de Fatima, 661, Centro, CEP.84.500-000 na cidade de Irati-PR, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Novembro de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado, assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	PERCENTUAL%	VALOR (R\$)
LETICIA DE SOUZA TORRES	40.000	100	40.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade do sócios e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:-A sociedade será administrada por um ou mais sócios quotistas.

CLAUSULA OITAVA:- Ao sócio administrador, isoladamente, compete o uso da denominação social e a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, com as limitações estabelecidas neste contrato.

CLAUSULA NONA:- A sociedade sera administrada e representada legalmente pela sócia **LETICIA DE SOUZA TORRES**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA DECIMA:- A remuneração mensal do administrador, será fixada em comum acordo, tendo como limite os valores permitidos pela legislação do imposto de renda.

IRATI HOJE LTDA
CNPJ: 04.183.250/0001-65
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41204460763

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão deliberar livremente sobre os lucros auferidos, distribuindo, capitalizando ou deixando em reservas na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer titulo, a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais ficam assegurados o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60(Sessenta) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:- O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o “de cujus” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro:- Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres dos sócios falecidos serão apurados por balanço e pagos em 06(seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autoriza a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo:-Ficam facultados, mediante acordo unânime entre herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:- As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensa neste caso a reunião dos sócios.

IRATI HOJE LTDA
CNPJ: 04.183.250/0001-65
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41204460763

CLAUSULA DECIMA SETIMA:- A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLAUSULA DECIMA OITAVA:- Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA NONA:- Fica eleito o foro da comarca da cidade de Irati(PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justos e contratados a sócia quotista assina o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati-PR, 04 de Dezembro de 2.019.

LETICIA DE SOUZA TORRES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRATI HOJE LTDA - consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03276990946	LETICIA DE SOUZA TORRES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 11:46 SOB N° 20197411908.
PROTOCOLO: 197411908 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905596513. NIRE: 41204460763.
IRATI HOJE LTDA -

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.183.250/0001-65
Razão Social: IRATI HOJE LTDA ME
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 661 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106020472759922

Informação obtida em 10/05/2021 09:24:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Irati, 05 de julho de 2021

Proposta de Renovação de Assinatura Anual do Jornal Hoje Centro Sul

Com ampla circulação e notícias relevantes de interesse de toda a região Centro Sul, o Jornal Hoje Centro Sul (Irati Hoje Ltda.), propõe à Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro a renovação da assinatura anual de 11 (onze) exemplares do jornal – vencida desde o segundo semestre de 2020, mas que não foi renovada devido à pandemia do novo coronavírus e à proximidade do período eleitoral –, período em que o jornal continuou sendo entregue regularmente ao Legislativo.

Para tanto, mantemos o mesmo preço desde 2018, ou seja, cada assinatura tem custo unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando o preço normal da assinatura do jornal que é bissemanal, com circulação as quartas e sextas-feiras.

Portanto, a assinatura dos 11 exemplares destinados à Câmara de Fernandes Pinheiro (um exemplar por vereador e dois para os servidores) tem o custo de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

O Jornal Hoje Centro Sul realiza cobertura jornalística ao município de Fernandes Pinheiro, sempre veiculando informações de qualidade, com ética e responsabilidade social.

Nossos Dados:

Razão Social: IRATI HOJE LTDA

Fantasia: HOJE CENTRO SUL

CNPJ: 04.183.250/0001-65

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 661

Fone: (42) 3422-2461 Irati - PR

Data de Circulação: Quartas e sextas-feiras

Abrangência: Circula em 17 municípios. Irati, Fernandes Pinheiro, Teixeira Soares, Inácio Martins, Imbituva, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul, Mallet, Guamiranga, Palmeira, Antônio Olinto, Ipiranga, Paulo Frontin, União da Vitória, Cruz Machado e São Mateus do Sul.

Dados bancários: Caixa Econômica Federal AG 0390 Conta 1561-6 OP003

E-mail: financeirohojecentrosul@gmail.com

Letícia S. Torres

Letícia de Souza Torres

Diretora do Jornal Hoje Centro Sul

matricula 4112, portadora do CPF nº 065.840.939-56, a partir do dia 27/07/2021;

Art. 2º - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:EB9CE000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0068/2021 CONCEDER LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA MARILZA CASAGRANDE.

PORTARIA Nº. 0068/2021

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei nº 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial à servidora **MARILZA CASAGRANDE**, brasileira, **ESCRITURÁRIO I**, matricula 75, portadora do CPF nº 046.409.799-16, a partir do dia 12/07/2021;

Art. 2º - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:13AB6D5D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0069/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL À AMARILDO DA SILVA

PORTARIA Nº. 0069/2021

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pelo servidor;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo servidor;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei nº 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial à **AMARILDO DA SILVA**, brasileiro, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, admitido em 20/06/2012, matriculas 107, portador do CPF nº 081.019.829-06, a partir do dia 12/07/2021;

Art. 2º - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:0A8ACA78

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0070/2021 FICA AFASTADA A SERVIDORA MARIA CLAUDIA COSTA.

PORTARIA Nº. 0070/2021

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Lei 14.151/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada a servidora **MARIA CLAUDIA COSTA**, portadora do RG Nº 9.013.703-4 e do CPF nº 038.799.569-28, admitida em 05/05/2021, no cargo temporário de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, em virtude do disposto da Lei Federal nº 14.151/21 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento obrigatório da empregada gestante;

Art. 2º - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período que durar a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Coronavírus, ou até a data do parto da servidora;

Art. 3º - Durante o afastamento de que trata esta Portaria a servidora deverá ter os seus vencimentos fixos assegurados;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:ECEA5642

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

Processo administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos nº 004/2021.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 06 de julho de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior.

Contratada: **Irati Hoje Ltda. ME** – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.

Objeto/Finalidade: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. – Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos Membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e os demais membros do Poder Legislativo Municipal.

Preço Global: **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

Início da Execução: Julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 741/2020).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 06 de julho de 2021.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal - Contratante

Irati Hoje LTDA. – ME

LETÍCIA DE SOUZA TORRES

CNPJ Nº 04.183.250/0001-65

Contratada.

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:E8A2CE08

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA
ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

*****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/MPE/EPP*****

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de cortinas para as escolas municipais, CMEI Tia Aurora e APAE.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 09:00h do dia 07/07/2021 às 13:30h do dia 20/07/2021.

Abertura das Propostas: Das 13:31h às 14:00h do dia 20/07/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Das 14:01h às 14:05h do dia 20/07/2021, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 02 de julho de 2021.

CAROLINE RODRIGUES DEA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Caroline Rodrigues Dea

Código Identificador:6324EA6B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA
ELETRÔNICA 058/2021

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de veículo adaptado para Ambulância, através do incentivo de investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo” – Resolução SESA/PR Nº 769/2019 e 870/2020, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das propostas: Das 09:00h do dia 07/07/2021 às 08:30h do dia 20/07/2021.

Abertura das propostas: Das 08:31h às 08:59h do dia 20/07/2021

Início da sessão da disputa dos preços: Das 09h às 09:05h do dia 20/07/2021, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 05 de julho de 2021.

CAROLINE RODRIGUES DEA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Carmen Luciane Andreola Cabral

Código Identificador:310C3D6A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 067/2021 DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDA A SERVIDORA A
ANGELA MARIA ALIBOSEK

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente embasada na Lei nº 722/2019, e em conformidade com o atestado médico, protocolo nº 320/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER a ANGELA MARIA ALIBOSEK, servidora ocupante de cargo efetivo de MERENDEIRA, matrícula 870-1, 14 (catorze) dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 28/06/2021 a 11/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de julho de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Liliane Heurt

Código Identificador:B1F2121B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Processo administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos nº 004/2021.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica.

Data do Contrato: Em 06 de julho de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior.

Contratada: **Irati Hoje Ltda. ME** – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.

Objeto/Finalidade: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. – Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos Membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e os demais membros do Poder Legislativo Municipal.

Preço Global: **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Forma de Pagamento: Em uma só parcela perante a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal.

Início da Execução: Julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 741/2020).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 06 de julho de 2021.

EVELIN ROBERTA CORDEIRO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal - Contratante

Irati Hoje LTDA. – ME

LETÍCIA DE SOUZA TORRES

CNPJ Nº 04.183.250/0001-65

Contratada.

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:E8A2CE08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2021. Edição 2300

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>